

GAB DEP DENIVALDO MUNIZ JR



PROJETO DE LEI Nº

Ementa: Dispõe sobre a inclusão dos profissionais de imprensa, médicos veterinários e líderes religiosos, no rol das atividades essenciais no Estado da Bahia e priorização nas campanhas de imunização, em períodos de calamidade pública.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Art. 1º Ficam inclusos no rol das atividades essenciais no Estado da Bahia, os profissionais de imprensa, os médicos veterinários e os líderes religiosos, em períodos de calamidade pública.

Art. 2º As atividades de que trata esta Lei deverão ser inseridas como prioridade nas campanhas de imunização desenvolvidas pelo Ministério da Saúde, sem qualquer prejuízo do que está disposto na Lei Federal nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

Parágrafo único. A vacinação dos profissionais será realizada imediatamente após a entrada em vigor da Lei.

Art. 3º A lista com os nomes será fornecida pelo respectivo empregador, sindicato, associação, conselho e/ou instituição religiosa, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETA:

Sala das Sessões, 19 de março de 2021.

Deputado Júnior Muniz

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

JUSTIFICATIVA

A crise sanitária provocada pelo Covid-19 atingiu todo o mundo e já se arrasta há mais de um ano. O sopro de esperança surgiu com os resultados promissores de alguns imunizantes que estavam em teste, e que, no final de 2020, começaram a ser aprovados pelos órgãos de Saúde dos países.

A proposta em tela reconhece o que está estabelecido no Plano Nacional de Imunização, no entanto vislumbra a necessidade de ampliação para atividades julgadas essenciais como os profissionais de imprensa, os médicos veterinários e os líderes religiosos. Todos esses, ainda que se estabeleça o distanciamento ou o isolamento social, permanecem exercendo fundamental atividade de interesse público, social e de saúde dos animais.

Em meio ao caos, a assistência espiritual, o acolhimento, o conforto e o fortalecimento da fé são demasiadamente importantes para que todos nós suportemos as tribulações provocadas pela pandemia. Deste modo, é justo que os Líderes Religiosos possam cumprir suas missões devidamente imunizados, a fim de que possamos retomar seguramente à normalidade.

Destarte, considerando a relevância da matéria, peço o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposta legislativa.

Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 19/03/2021 14:30

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021312371>

